



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 14 de Novembro de 2017
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº 1341



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8185, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 08 de novembro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Anexo I

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	ADE (%)	INÍCIO
26253	EDUARDO FERREIRA	GARI	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	16,45	01/11/2017
438774	ELISMEIRA APARECIDA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	8,28	01/11/2017
439297	FABIANO CESAR RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	9,44	01/11/2017
439349	KATIA JUNIA PIRES GONÇALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	8,45	01/11/2017
438989	LUCILLA DOS REIS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SAÚDE	9,03	01/11/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8186, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GERALDA ANTONIA DE MORAIS, matrícula 440508, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/09/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de novembro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8187, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ROZEMBERG TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 27774, cargo de MOTORISTA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/11/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 09 de novembro de 2017.

Saulo Faleiros Cardoso
Prefeito Municipal

Bolimar Luciano de Oliveira
Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8188, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ARLETE CRISTINA DINIZ FERNANDES, matrícula 440048, ocupante do cargo de CONSELHEIRO (A) TUTELAR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 06/11/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de novembro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8189, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido DIEGO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 438982, do cargo de ADVOGADO e da FUNÇÃO GRATIFICADA - FG6, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 08/11/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de novembro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8190, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUANA CRISTINA CAMPOS GONÇALVES, matrícula 440529, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26/10/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de novembro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8191, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido MARIANA CARDOSO GOMES, matrícula 440042, do cargo de CONSELHEIRO (A) TUTELAR, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 31/10/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 13 de novembro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 8192, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Faz nomeação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LIVIA LUCIA REIS CUNHA, matrícula 440582, para o cargo de CONSELHEIRO (A) TUTELAR, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no período de 08/11/2017 a 09/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08/11/2017.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 14 de novembro de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 242](#)

[ACESSO: \[www.montecarmelo.mg.gov.br\]\(http://www.montecarmelo.mg.gov.br\)](#)